



Ato Nº 29/2016
De 11 de Agosto de 2016

Considerando o teor do Protocolo nº 295/2016 que foi lido na Sessão do dia 09/05/2016 e considerando o teor do **Requerimento nº 107/2016**, que foi lido na Sessão do dia 27/06/2016 e aprovado por maioria absoluta na Sessão do dia 01/08/2016, o Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da competente Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em atendimento ao respectivo Requerimento aprovado, da seguinte maneira:

Fato/Finalidade: RECEBIMENTO DE RECURSOS POR INTERPOSTA EMPRESA

“Chegou ao conhecimento deste Vereador fatos também ligados ao Sr. Nassib Kassem Hammad no que diz respeito ao período de 2009/2012 no qual o mesmo ocupava o cargo de Vice-Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande.

Fui informado por munícipes, os quais não souberam indicar as efetivas datas, que o Sr. Nassib Kassem Hammad exerceu no ano de 2009 o cargo de Secretário Municipal de Saúde, assim como posteriormente tal cargo foi exercido por sua esposa Sra. Doriane Marisa Bhuner Hammad, não bastasse o valor oriundo dos cofres públicos deste Município recebido pela família Hammad cogita-se a hipótese do Sr. Nassib ter recebido valores de empresa interposta para a contratação de mão de obra.

Durante alguns anos neste Município a OSCIP Instituto Confiancce recebeu valores da Prefeitura Municipal para a execução de contratos e cumprimento de termos de parceria, entretanto esta OSCIP ao invés de executar diretamente suas tarefas que eram muito bem remuneradas contratou outras empresas para fazer o seu papel, cogita-se a possibilidade da empresa MED-CALL SUL, da qual o Sr. Nassib Kassem Hammad integrou o quadro societário, ter recebido valores oriundos dos cofres públicos durante o período em que o hoje Vereador Nassib ocupava o cargo de Vice-Prefeito e sua esposa o cargo de Secretária Municipal.

Inclusive existem comentários relatando que o próprio então Vice-Prefeito recebeu recursos oriundos do Município por meio da empresa MED-CALL SUL como teórica justificativa da realização de plantões médicos.

Devido a estes fatos, os quais tratam-se apenas de relatos de munícipes, considerando a obrigação Constitucional deste Vereador no que diz respeito à fiscalização, solicito a abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar os seguintes fatos:

- a) se a empresa MED-CALL SUL recebeu repasse de recursos por meio da OSCIP Instituto Confiancce;*
- b) se durante o período do repasse o Sr. Nassib Kassem Hammad ou sua esposa exerciam cargos públicos no Município;*
- c) se durante o período em que a empresa MED-CALL SUL ou qualquer outra empresa recebeu recurso do Município o Sr. Nassib ou sua esposa figuravam como sócios da empresa beneficiária;*
- d) se o Sr. Nassib Kassem Hammad recebeu recursos de qualquer empresa como forma de remuneração de prestação de serviço ao Município durante o período em que exerceu cargos públicos do Município de Fazenda Rio Grande."*

Prazo de funcionamento: 90 dias

Membros:

Luis Sergio Claudino – PSC
Leslie Carlos Khervald de Moura - REDE
Paulo Cesar Nogueira - PDT
Nelson Martins Bueno - PSDB
Elidio Jose Segala Carvalheiro - PP

Por fim, **DESIGNAR** a primeira reunião desta Comissão a realizar-se em data de 15/08/2016, às 14h00, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

Dado e traçado em 11 de Agosto de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.



SILVESTRE SAVITSKI
Presidente da Câmara Municipal de
Fazenda Rio Grande - PR